

Governo do Distrito Federal



Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Em Liquidação

Liquidante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal

## Extrato - CODEPLAN/LIQ

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2022

Processo n.º 00121-00000281/2022-75. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 03/2022, celebrado com a empresa LIDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.916.363/0001-30, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 60 do "Regulamento de Licitações e Contratos", do Conselho de Administração - CONSAD/CODEPLAN, e em conformidade com o disposto no artigo 71 da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de 12/06/2024. Programa de Trabalho n.º: 04.122.8203.8517.0104 - Natureza de Despesa: 33.90.40 - Fonte 100. Data das Assinaturas: 11/06/2024. Pela Contratante: Manoel Dias Aguiar, Liquidante. Pela Contratada: Silvana Azevedo Castelo Branco, Representante Legal.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DIAS AGUIAR - Matr.0003633-1, Liquidante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 09/07/2024, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=143069403)  
verificador= **143069403** código CRC= **99DA7CA5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.codeplan.df.gov.br/](http://www.codeplan.df.gov.br/)